



ESTADO DO PIAUÍ  
**Câmara Municipal de Amarante**  
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73  
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000  
Amarante-PI

*Secretaria*

PROJETO DE LEI Nº 002/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a criação do **Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino** e dá outras providências.*

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, que integrará o Calendário de Eventos do Município de Amarante e será celebrado, anualmente, no dia 19 de novembro.

Art. 2º São objetivos do dia Municipal do Empreendedorismo Feminino:

- I. Promover a liderança feminina e dar visibilidade às mulheres que gerenciam um negócio.
- II. Conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.
- III. Contribuir com a quebra de barreiras sociais e preconceitos do setor.
- IV. Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento deste seguimento.

Art. 3º Nesta data serão realizadas reuniões, oficinas, feiras, palestras, seminários ou quaisquer outras atividades que sejam capazes de aumentar a conscientização sobre a importância do empreendedorismo feminino e oferta de capacitação para as mulheres, através de ações do poder executivo, poder legislativo, associações de bairros, órgãos interessados e pessoas físicas.

Art. 4º Poderão ser realizadas durante o Dia do Empreendedorismo Feminino, homenagens as empreendedoras existentes no município.

Art. 5º As despesas que venham a resultar da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO  
em 08/03/2021  
*[Assinatura]*

## JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou no dia 19 de novembro de 2014 o “Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino”, onde é trazido à tona a discussão sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras. Isto porque, apesar do crescimento são os homens que detêm a maior parcela do mercado nacional.

Os dados evidenciam que cada vez mais as mulheres tem se lançado como empreendedoras no país. Nos últimos quatorze anos, o número de empresárias subiu 34%, segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Em 2014 o país tinha 7,9 milhões de empresárias.

Importante destacar que a renda obtida pelas mulheres tem ganhado cada vez mais importância no orçamento familiar. Quatro em cada dez lares brasileiros são chefiados por mulheres, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD).

A mulher empreendedora não está só na liderança de empresas, elas são mulheres que se destacam no ambiente de trabalho por serem dedicadas, inovadoras, comprometidas, persistentes, que sempre apresentam um trabalho eficiente e de qualidade.

Dessa forma, com o objetivo de celebrar mulheres empreendedoras que se destacam em seus setores, geram resultados e causam impactos positivos na sociedade, propõem-se a instituição do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino. Um dia para reflexões e, sobretudo, de valorização dessas mulheres. Além disso, mais do que um dia comemorativo, ele é um estímulo para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Pelo exposto acima, submetemos à consideração do plenário dessa Casa Legislativa a presente proposição, contado com apoio para aprovação.

*Clara das Dores Brandão Silva Neiva*

**Clara das Dores Brandão Silva Neiva**

**Vereadora – Partido Liberal**



ESTADO DO PIAUÍ  
**Câmara Municipal de Amarante-PI**  
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73  
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000  
Amarante-PI

## FOLHA DE VOTAÇÃO

**DATA DA SESSÃO: 09 de abril de 2021.**

**1- MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 002/2021, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.

**2- AUTOR DA MATÉRIA:** Clara das Dores Brandão Silva Neiva

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

<i>NOME</i>	<i>APROVAÇÃO</i>	<i>REJEIÇÃO</i>
CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES	<i>co</i>	
CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA	<i>crsn</i>	
CLISTENES VELOSO MOURA	<i>cliston</i>	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	<i>Francisco</i>	
JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DOS ANJOS	<i>José Arimateia</i>	
JOSÉ ITAMAR DA SILVA	<i>José Itamar</i>	
LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO	<i>luan Brandão</i>	
LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA	<i>Luiza</i>	
MARCIO VILARINHO PRADO	<i>Marcio Prado</i>	
MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA	<i>Myлана</i>	
SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO	<i>Sebastião</i>	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 09 de abril de 2021.

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA